



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0039/2017, de 23 de março de 2017

Dispõe sobre designação de fiscais da execução
de serviços

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Sergio Ricardo Pacheco** (SIAPE 1913814) e **Damasio Sacrini** (SIAPE 1644849), como titulares, e o servidor **João Junior Marques de Lima** (SIAPE 1897879), como suplente, para, termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, exercer a fiscalização da prestação dos **serviços de manutenção preventiva e corretiva e higienização completa nos aparelhos condicionadores de ar** deste câmpus, executados pela empresa Esterclima Ar Condicionado LTDA EPP, nos termos do Processo n.º 23312.001107.2016-22.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Administração.

Art. 3º - Cada fiscal poderá dedicar até uma hora semanal para esta atividade, caracterizada como "Atividade de Administração e Representação".

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 22.07.2017.


MAURÍCIO COSTA CARREIRA